



Número: **8462334-81.2005.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **17/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 106.796,86**

Processo referência: **8462334-81.2005.8.13.0024**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>SIDERBRAS SIDERURGICA BRASILEIRA LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>MARY LUCY CARVALHO (ADVOGADO) CAROLINA ALVES SILVA (ADVOGADO) CARLOS ARI NORONHA (ADVOGADO) BRAS MANOEL TAVARES JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>BRIQUETES SIDERURGICOS LTDA (RÉU/RÉ)</b>	
	<b>SAMIRA CASTRO SILVEIRA (ADVOGADO) KARINA COUTINHO LOPES (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR (LEILOEIRO(A))</b>	
<b>SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)</b>
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10497923180	18/07/2025 09:24	<a href="#">Auto de Reavaliação</a>	Outros Documentos

## **AUTO DE REAVALIAÇÃO**

**PROCESSO: 8462334-81.2005.8.13.0024**

**MASSA FALIDA DE BRIQUETES SIDERURGICOS LTDA**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2025, em cumprimento à determinação judicial constante do id 10469335393, compareceram às dependências da empresa **Siderúrgica METALFER**, localizada na Rodovia BR-040, Km 476, município de Sete Lagoas/MG, o Administrador Judicial, Dr. Sérgio Mourão Corrêa Lima, inscrito na OAB/MG sob o nº 64.026, acompanhado do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, matrícula JUCEMG nº 565.

A diligência teve como objetivo a vistoria e reavaliação dos bens pertencentes à Massa Falida de Briquetes Siderúrgicos Ltda., os quais, segundo informações constantes dos autos, estariam depositados no endereço supracitado.

No local, os representantes foram inicialmente recepcionados pelos porteiros da empresa e, em seguida, atendidos pelo sócio-diretor, Sr. Josimar de Oliveira dos Anjos, que acompanhou integralmente a vistoria.

Durante a diligência, os bens atribuídos à massa falida foram encontrados em um pequeno galpão anexo à estrutura industrial da empresa, o qual atualmente é utilizado para armazenagem e manuseio de carvão, bem como descarga de insumos diversos utilizados pela METALFER. Constatou-se, no entanto, que apenas parte dos bens anteriormente relacionados permanecem no local, sendo eles:

- 1 galpão em estrutura metálica com 8 (oito) pilares, aberto



nas laterais com piso em cimento grosso, cobertura em telhas de alumínio e silo acoplado, em regular estado;

- 1 misturador de moinha, industrial, sem marca aparente, em condição de sucata;

- 1 máquina extrusora, sem marca aparente, com motor marca WEB 50 CV, 1770 RPM NBC 7094, BDBJ 917, cor verde e azul, também em estado de sucata.

O Sr. Josimar informou que tais bens já estavam no local desde o início da operação da empresa, e que desconhece o paradeiro dos demais bens da massa falida, os quais nunca foram visualizados e identificados por ele ou sua equipe desde que passaram a ocupar o imóvel.

Diante disso, procedeu-se à reavaliação dos bens remanescentes, levando-se em consideração o lapso temporal transcorrido desde a última avaliação, bem como fatores relevantes como desgaste natural, exposição ao tempo e desuso, os quais impactam diretamente no valor de mercado atual.

### **DOS BENS ENCONTRADOS:**

QTD	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO:
1	Galpão em estrutura metálica com 8 (oito) pilares, aberto nas laterais com piso em cimento grosso, cobertura em telhas de alumínio e silo acoplado	Regular estado	R\$ 20.000,00
1	Máquina extrusora, sem marca aparente, com motor marca WEB 50 CV, 1770 RPM NBC 7094, BDBJ 917, cor verde e azul.	Sucata	R\$ 400,00



1	Misturador de moinha, industrial, sem marca aparente	Sucata	R\$ 100,00
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO:</b>			<b>R\$ 20.500,00</b> (vinte mil e quinhentos reais)

**- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**



**Galpão**



**Máquina Extrusora**






### Misturador

Por fim, o Leiloeiro esclarece que os **demais bens anteriormente relacionados nos autos não foram localizados** durante a diligência, sendo registrada a ausência com as devidas observações prestadas pelo representante da empresa que ocupa o imóvel.

E para constar, lavra-se o presente auto, que segue assinado pelo Leiloeiro.

Belo Horizonte/MG, data da assinatura eletrônica



**Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior**  
Leiloeiro Público Oficial

